



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº054/92

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.NºMA-440/92, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo.Sr.Juiz EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA mais um quinquênio (o segundo) referente a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos financeiros a partir de 04.06.92.

Sala de sessões, 07 de julho de 1992.

Analúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno, em Substituição

AE.

Publicada no D.O.E.A. - Poder Judiciário de dia 13.07.92 às fls. 06 e 07